



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.850 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

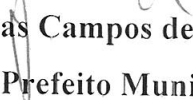
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
CONSELHO DA COMUNIDADE DE BARRA DO  
SALITRE, NESTE MUNICÍPIO DE  
PATROCÍNIO-MG.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barra do Salitre passa a ser denominado de “**ILDEFONSO CÂNDIDO FILHO**”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicada(o) Jornal Idha de  
Patrocínio em 20/06/2016  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 20/06/2016 à dia 27/06/2016